



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 053/15**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto,

RESOLVE:

INTERDITAR o estádio abaixo relacionado para jogos, inclusive sem presença de público, até que o administrador do estádio resolva as pendências apontadas pela Comissão de Vistoria da FERJ:

- ♦ Estádio Municipal Mestre Telê Santana da Silva.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2015.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**